



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 107, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

*Aprova Relatório de Gestão  
da Universidade Federal do Acre, do  
exercício do ano de 2024.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Profª Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 28 de março de 2025 referente ao Processo SEI nº 23107.009078/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Acre, do exercício do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 28/03/2025, às 18:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1601644** e o código CRC **13B58F31**.